



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 092/2021

RECEPCIONA O DECRETO ESTADUAL Nº 7.672 DE 17 DE MAIO DE 2021, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 7.020, DE 05 DE MARÇO DE 2020, PORROGA A VIGÊNCIA DOS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA ATÉ O DIA 31 DE MAIO DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

DECRETA

Art. 1º - Fica recepcionado e adotado no âmbito do Município de Iporã/PR, o Decreto Estadual nº 7.672, de 17 de maio de 2021, com as seguintes alterações.

I – Institui, no período das 21 horas às 05 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas;

II – Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas e de narguilés, em vias e/ou locais públicos;

III – Com exceção dos postos de combustíveis e farmácias, fica suspensa, durante os domingos compreendido no período de vigência deste decreto, o funcionamento dos serviços e atividades essenciais, bem como, não essenciais em todo o território municipal, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

IV - Os serviços de entrega *delivery* poderão funcionar diariamente até as 23:59h;

Art. 2º - Durante a vigência do Decreto Estadual 7.672 fica:



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

I – Proibida a prática de esportes coletivos e esportes de contato físico em espaços públicos e privados;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã/PR, em 18 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n°. 2266 Página 116-117 Ano: X

Data: 19/05/2021

mais 60 (sessenta) dias, estendendo-se até a data de 17/07/2021, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência, estendendo-se até a data de 17/08/2021, conforme Parecer Técnico de Engenharia nº 018/2021, solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. I, II e V, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 18/05/2021.

TERMO ADITIVO Nº 001 – RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e limpeza de caixas de água, destinado as Secretarias Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Zoe Ribeiro Kosinski Dedetização - CNPJ da Contratada nº 23.566.543/0001-76. Objeto do termo aditivo: renovação contratual por mais 12 (doze) meses prorrogação do prazo de execução até a data de 30/04/2022, prazo de vigência até a data de 30/05/2022 e o valor aditivado, do reajuste pelo índice do INPC, de R\$ 29.440,08 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos). Assinatura: 30/04/2021.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:6578A763

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2021

NOMEIA O SENHOR GABRIEL FERNANDO GAZOLA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 18 de maio de 2021, o senhor **GABRIEL FERNANDO GAZOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.297.606-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.755.069-99, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:BBB0A0EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de maio de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.469.915-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.468.039-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº. 151/2021 de 03 de fevereiro de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:61BDCEC2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2021

RECEPCIONA O DECRETO ESTADUAL Nº 7.672 DE 17 DE MAIO DE 2021, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 7.020, DE 05 DE MARÇO DE 2020, PORROGA A VIGÊNCIA DOS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA ATÉ O DIA 31 DE MAIO DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
Considerando que o Índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;
Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;
Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;
Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

DECRETA

Art. 1º - Fica recepcionado e adotado no âmbito do Município de Iporã/PR, o Decreto Estadual nº 7.672, de 17 de maio de 2021, com as seguintes alterações.

I – Institui, no período das 21 horas às 05 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas;

II – Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas e de narguilés, em vias e/ou locais públicos;

III – Com exceção dos postos de combustíveis e farmácias, fica suspensa, durante os domingos compreendido no período de vigência deste decreto, o funcionamento dos serviços e atividades essenciais, bem como, não essenciais em todo o território municipal, como

medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

IV - Os serviços de entrega *delivery* poderão funcionar diariamente até as 23:59h;

Art. 2º - Durante a vigência do Decreto Estadual 7.672 fica:

I – Proibida a prática de esportes coletivos e esportes de contato físico em espaços públicos e privados;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã/PR, em 18 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8C5FBEC9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 194/2021 DE 18/02/2021 QUE CONTRATA A SERVIDORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a partir de 17 de maio de 2021, a Portaria nº 194/2021 de 18 de maio de 2021, que contratou a Servidora **ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 093/2003 de 10 de março de 2003, para o cargo de **PROFESSOR**, contratada em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FE7027E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 27/2021

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alvaro Sanches Jorge	Motorista	Londrina	18/05/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
Antonio Cesar Menegasso	Motorista	Londrina	18/05/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
Celso Niño	Motorista	Santa Mariana	18/05/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
Francisco Sanches Filho	Motorista	Cornélio Procopio	18/05/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
Jolo Batista de Baggio	Motorista	Cornélio Procopio	18, 19, 20 e 21/05/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 120,00
José Marzura	Motorista	Londrina	18/05/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Londrina	18/05/2021	Levar pacientes para consulta	R\$ 30,00
Marcela Cassia de Grande Sato	Diretor Geral Adm da Saúde	Cornélio Procopio	18 e 19/05/2021	Capacitação da 18ª RS	R\$ 100,00
Maristela da Luz Campos	Sec. Saúde	Cornélio Procopio	18 e 19/05/2021	Capacitação da 18ª RS	R\$ 140,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 18 de maio de 2021.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:D1952DCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

Procedimento Administrativo: 037/2021.

Licitação/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr;
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; CNPJ: 61.198.164/0001-60.
VALOR CONTRATADO: R\$ 13.140,00 (treze mil e cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2021;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022;

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 11 de maio de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D6E2FEB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de um CAMINHÃO 6 x 4 com CAÇAMBA, Convênio MAPA Nº 891920/2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 02/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia 02/06/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia 02/06/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - **LICITAÇÕES** - ou <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/>.